ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 1.491, de 13 de setembro de 1991.

**Denomina de Rua José Luiz de Paula uma via pública do Bairro Quilombo.**

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgância do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se de "Rua José Luiz de Paula" a segunda via pública que, no Bairro Quilombo, parte da Rua Bento Gonçalves na direção Sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 13 de setembro de 1991.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ALZIR ALUISIO BACH
Secretário de Administração
CPF 241625280/53